Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1003A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1003A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 226 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

No vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Amália, nº 85, Jardim São Caetano, Barra Bonita/SP, realizou-se a 226ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência de Ana Carolina Rosso De Marchi que ao iniciar a reunião deu início aos trabalhos, apresentando a ordem do dia, composta pelos seguintes temas: 1- Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao primeiro semestre de 2025. 2- Ofício enviado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. 3- Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas. Iniciando a pauta, aos conselheiros foram apresentados ao primeiro assunto a ser deliberado. 1- A Prestação de Contas dos Recursos Estaduais referente ao primeiro semestre de 2025, ou seja, tudo o que foi executado com o recurso estadual durante este período. O recurso destinado aos Benefícios Eventuais (agência 0896-6, conta corrente nº 36416-9), no valor de R$15.205,40 ainda não foi utilizado, sendo programada a utilização para o segundo semestre deste ano. Portanto, todo o recurso continua na conta corrente e será utilizado para o cofinanciamento do Benefício Eventual em virtude de vulnerabilidade temporária. O Recurso destinado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade – conta reprogramada (agência 0896-6, conta corrente nº 24762-6), foi destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva (R.I.), atualmente este serviço acolhe a uma usuária de Barra Bonita, sendo o uso do recurso utilizado para custeio deste serviço e o valor total destinado foi de R$51.175,75. Foi exposto também que o valor que restou na conta, R$74,05, foi devolvido para o Fundo Estadual de Assistência Social, zerando o saldo e seguindo o protocolo para encerrar a utilização desta conta. O Recurso destinado à Proteção Social Especial de Média Complexidade – conta corrente reprogramada (agência 0896-6, conta corrente nº 27.722-3), continua com o saldo de R$5.089,54 somando com R$190,20 de rendimentos, pois este está em processo de formalização de convênio com à OSC Casa da Criança de Barra Bonita - Seção Andorinha que executa o Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias que durante o primeiro semestre de 2025, atendeu em média 159 pessoas. O valor será para a aquisição de material permanente destinado ao apoio e a estruturação do trabalho da equipe técnica do SUAS. O Recurso destinado à Proteção Social Básica – conta reprogramada (agência 0896-6, conta corrente nº 24.771-5), está sendo direcionado para o custeio do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos executado pelo Centro de Convivência do Idoso – Alcindo Testa (CCI) que durante o primeiro semestre prestou atendimento a uma média de 70 idosos, e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - “Vida Nova” que neste momento possui 2.240 famílias referenciadas. Esta conta reprogramada obtinha o saldo de R$18.482,05 e até a presente data está em R$11.955,76. Portanto, os recursos reprogramados da Proteção Social Básica continuarão sendo utilizados no segundo semestre, conforme planejamento. No que diz respeito a nova conta corrente da Proteção Social Básica (agência 0896-6, conta corrente nº 36414-2), que recebeu do estado o valor de R$22.666,62, foi exposto que o recurso foi direcionado ao repasse

Rua Amália, 85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3641-0392
E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

mensal do convênio estadual com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes - SCFV - OSC Associação Legionários de Cristo, que no primeiro semestre de 2025 atendeu 198 crianças e ao custeio de ações do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos executado pelo Centro de Convivência do Idoso "Alcindo Testa". E por último a nova conta corrente da Proteção Social Especial (agência 0896-6, conta corrente nº 36415-0), aonde consta repasses para o Bloco da Alta Complexidade e para o Bloco da Média Complexidade. O primeiro bloco que está sendo direcionado ao repasse mensal estadual para a OSC - Casa de Amparo a criança e ao adolescente de Barra Bonita que ao longo de 2025, atendeu no em média oito crianças/adolescentes, executando o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e o mesmo recurso também foi destinado ao pagamento do Serviço de Residência Inclusiva. E com relação ao Bloco da Média Complexidade, está sendo realizado os repasses voltado a OSC Casa da Criança - Seção Andorinha que durante o primeiro semestre de 2025 atendeu em média 159 pessoas conforme dito anteriormente. Após análise e discussão os conselheiros aprovaram a referida Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do primeiro semestre de 2025. A sua pauta abordada, foi referente ao Ofício nº 1869/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC enviado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, que chegou nas mãos da Presidente do CMAS no dia 10 de julho de 2025. O referido ofício comunica a respeito da solicitação da regularização da prestação de contas – exercício 2020, referente a vários blocos e contas corrente vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barra Bonita. Foram apresentados os gastos do Programa Primeira Infância no SUAS (conta corrente nº 27874-2), do Bloco da Proteção Social Básica (conta corrente nº 27089-X) e do Bloco da Proteção Social Especial (conta corrente nº 28512-9). Mediante o exposto, foram apresentados todos os documentos comprobatórios no qual este conselho verificou que os serviços, programas e projetos foram executados de acordo com as normas reguladoras do SUAS e suas legislações. Porém, a respeito das realizações de despesas em itens não permitidos ou incompatíveis (aquisição de curso de primeiros socorros para profissionais do CCI e a aquisição de um roteador wireless), após a análise dos documentos, o CMAS após discussão, acordou sobre a importância da devolução do saldo no valor atualizado de R$7.512,01, conforme foi realizado pela Secretaria de Finanças do município a pedido da atual Gestão de Desenvolvimento Social. Este conselho exige transparência e legalidade nas contas públicas conforme as leis do SUAS e compreende que o trabalho da política pública de assistência social em Barra Bonita possui comprometimento com as ações. Portanto aguardamos que seja resolvida essas questões junto ao Ministério, e que após toda a análise de toda a documentação comprobatória que a atual Gestão apresentou através do Gov.br, sejam esclarecidas essas pendências. É de grande importância o acompanhamento deste conselho no que diz respeito aos repasses federais e a análise da execução dos serviços. E o terceiro e último assunto a tratar: O conselho aprovou que o município contrate uma empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas. Os orçamentos já estão sendo levantados, com um custo de aproximadamente R$8.000,00 a R$9.000,00 que será custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Como o atendimento socioeducativo em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestações de Serviços à comunidade) é de responsabilidade da Proteção Social Especial de Média complexidade no SUAS, a elaboração de um plano

Rua Amália, 85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3641-0392
E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

voltado a essas medidas que se enquadra como ação de planejamento e gestão de política de assistência social. Nada havendo mais a tratar, e para surtir os efeitos necessários, a presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Barra Bonita Ana Carolina Rosso De Marchi agradeceu a presença de todos solicitando a assinatura da respectiva ata pelos conselheiros presentes.

Nome	**Assinatura**

Rua Amália, 85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3641-0392
E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br